Justiça Federal 18 Tribunal Regional Federal - 2ª Região

TERMO DE REFERÊNCIA Nº TRF2-TER-2023/00403

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.2 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de passagem expressa em pedágios e estacionamentos com transponder de identificação veicular TIV (TAG), para utilização dos veículos que compõem a frota do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) ano

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE: Não se aplica.

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

Não se aplica.

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS: Não se aplica.

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não se aplica.

1.7 VISTORIA: Não se aplica.

1.8 METAS FÍSICAS:

1.8.1 - Possibilitar agilidade e segurança no deslocamento das 49 (quarenta e nove) viaturas da frota do TRF da 2ª Região, sendo 36 (trinta e seis) veículos que atendem aos Exmos. Desembargadores, 11 (onze) destinados as atividades de segurança/escolta e 02 (dois) caminhão e semirreboque, que fazem parte da Justiça Itinerante, na passagem em praças de pedágio e acesso a estacionamentos.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO: 1.9.1 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Rua Acre, 80, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP.: 20.081-000 - Sala da Segurança - Térreo. Podendo os TAGs.

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO: Não se aplica.

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1 - Responder por perdas e danos que vier a causar ao TRF 2ª Região ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

1.11.2 - O TRF 2ª Região não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

1.11.3 - Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

Classif. documental	30.01.01.01

TRF2TER202300403A

1.11.4 - Fornecer TAGs em funcionamento a partir do firmamento do contrato e quando solicitada a inclusão ou substituição, no prazo de 15 dias.

1.11.5 - Os serviços serão executados de forma contínua e eletrônica para a prestação de serviços de pagamento automático de tarifa de pedágio com utilização de etiqueta eletrônica (TAG/TIV).

1.11.6 - Emissão mensal de relatórios por meio eletrônico dos serviços executados com identificação de cada veículo.

1.11.7- Prestar serviço de autoatendimento pela internet com consulta de Extrato mensal e das faturas emitidas, acessados através de senha.

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1.12.1 - O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório.

1.12.2 - São atribuições da Fiscalização:

1.12.2.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

1.12.2.2 - Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações.

1.12.2.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

1.12.2.4 - Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

1.12.2.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento.

1.12.2.6 - - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

1.13 CÓDIGO SIASG: 21903

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Não se aplica.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - A fundamentação da contratação está descrita no campo 01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO do Estudo Técnico Preliminar nº TRF2-ETP-2023/00235.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

TRF2TER202300403A

Assinado com senha por MARCELO FIGUEIREDO DE CASTRO FREITAS - 16/10/2023 às 14:24:24.
Documento Nº: 3907781-41 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3907781-41
SIGA

Justiça Federal 20 Tribunal Regional Federal - 2ª Região

3.1 - A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares TRF2-ETP-2023/00235.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1 - Os transponders (TAGs) devem ser do tipo tarjeta e de fixação em para-brisa.

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1 - A contratação não possui critérios de sustentabilidade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1 - Agilizar o deslocamento das viaturas do TRF da 2ª Região, com o objetivo de mitigar eventuais riscos nas paradas em praças de pedágios e estacionamentos, reduzindo o tempo em viagens e deslocamentos e a exposição de Magistrados e servidores durante parada por longo período, o que facilitaria a ação de qualquer agente agressor, levando-se em conta a atual situação da segurança pública na cidade do Rio de Janeiro.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 - O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório.

6.1.2 - São atribuições da Fiscalização:

6.1.2.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

6.1.2.2 - Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações.

6.1.2.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

6.1.2.4 - Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

6.1.2.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento.

6.1.2.6 - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

TRF2TER202300403A

Assinado com senha por MARCELO FIGUEIREDO DE CASTRO FREITAS - 16/10/2023 às 14:24:24.
Documento Nº: 3907781-41 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3907781-41
SIGA

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado após a verificação dos serviços utilizados, à vista do documento fiscal por ela apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada por ela, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

7.1.1 – A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 - A modalidade indicada para a aquisição pleiteada é a de **pregão, através do sistema de menor preço,** em virtude do orçamento previsto no mercado e o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, seguindo o rito procedimental comum de acordo com o art. 17, da Lei 14133/21.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 - O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital ou ao aviso de dispensa.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - Há cota orçamentária aprovada para o exercício.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1 - Devido à natureza da aquisição, não se aplica o IMR ao objeto deste Termo de Referência.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

12.1 - A contratação apresenta riscos comuns no curso do referido processo, até a sua formalização, sendo:

12.1.1 - Risco 1: Atraso ou suspensão no processo de contratação

12.1.1.1 - Probabilidade: Média

12.1.1.2 - Impacto: Médio

12.1.1.3 - Dano 1: Não disponibilização dos dispositivos

12.1.1.4 - Ação Preventiva: Tramitação de forma célere

TRF2TER202300403A

Assinado com senha por MARCELO FIGUEIREDO DE CASTRO FREITAS - 16/10/2023 às 14:24:24.
Documento Nº: 3907781-41 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3907781-41
SIGA

12.1.1.5 - Responsável: setores envolvidos

12.1.2 - Risco 2: Não atendimento do objeto contratado

12.1.2.1 - Probabilidade: Média

12.1.2.2 - Impacto: Alto

12.1.2.3 - Dano 2: Produtos não atendem ao especificado.

12.1.2.4 - Ação Preventiva: Elaboração de termo de referência com clareza na especificação das características exigidas.

12.1.2.5 - Responsável: setor solicitante da contratação

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.

- assinado eletronicamente -
MARCELO FIGUEIREDO DE CASTRO FREITAS
Supervisor(a)
SEÇÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E LOGÍSTICA

TRF2TER202300403A

Assinado com senha por MARCELO FIGUEIREDO DE CASTRO FREITAS - 16/10/2023 às 14:24:24.
Documento Nº: 3907781-41 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3907781-41
SIGA